

**Novo Iveco CityClass Escolar:
na teoria e na prática, a melhor
solução para o transporte escolar
municipal.**



IVECO
VOCÊ À FRENTE.

O que é o programa Caminho da Escola?

Criado em 2007 pelo governo federal, o programa Caminho da Escola busca renovar a frota de veículos escolares, aumentando a segurança, reduzindo a evasão escolar e melhorando a qualidade do transporte escolar nas cidades brasileiras, sobretudo na zona rural.

O programa consiste na aquisição de veículos padronizados para o transporte escolar, com especificações exclusivas elaboradas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e pelo Inmetro, adequando-se às condições de trafegabilidade das vias da zona rural brasileira.

Quem pode participar do programa Caminho da Escola?

Todas as prefeituras municipais e governos estaduais.

Como participar?

Existem três formas para estados e municípios participarem do Caminho da Escola: com recursos próprios, bastando aderir ao pregão, via convênio firmado com o FNDE ou por meio de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que disponibiliza linha de crédito especial para a aquisição de ônibus zero-quilômetro e de embarcações novas.

O Iveco CityClass atende às exigências do governo federal?

O Iveco CityClass atende às especificações exclusivas impostas pelo governo federal na categoria ORE 01C, que trata de micro-ônibus para o transporte de estudantes da zona rural brasileira.

Vale lembrar que o Iveco CityClass já tem registro de preço aprovado para licitações no FNDE.





PREÇO
RS 132 MIL
RS 140 MIL
COM PLATAFORMA ELEVATORIA

A Iveco apresenta a nova geração do Iveco CityClass. Com *design* exterior mais moderno e aerodinâmico, o novo ônibus escolar é ainda espaçoso: mais alto, largo e comprido do que a versão anterior.

Além disso, o novo Iveco Cityclass traz diversos avanços tecnológicos que garantem menor custo operacional, maior economia de combustível e muito mais segurança, agilidade e conforto para os alunos.





MAIS CAPACIDADE E CONFORTO

- Novo *design*
- Capacidade para acomodar 29 passageiros + motorista
- Mais espaçoso, com poltronas mais largas
- Altura interna de 1.930mm, facilitando o deslocamento dos passageiros
- Tampa traseira do estepe com abertura maior e rebaixada, reduzindo tempo e esforço em uma eventual troca de pneu
- Baixo nível de ruído interno e externo
- Suspensão dianteira independente
- Ausência de degraus ou tampas salientes no piso da região do motorista
- Porta-cadernos atrás das poltronas

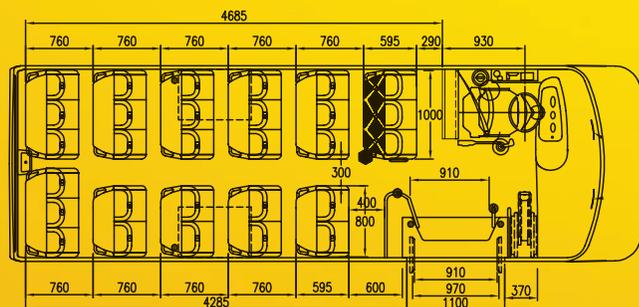
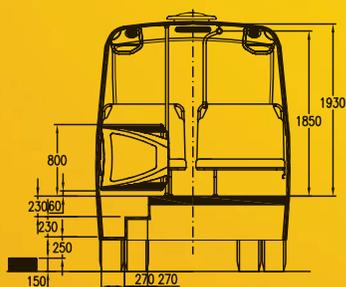
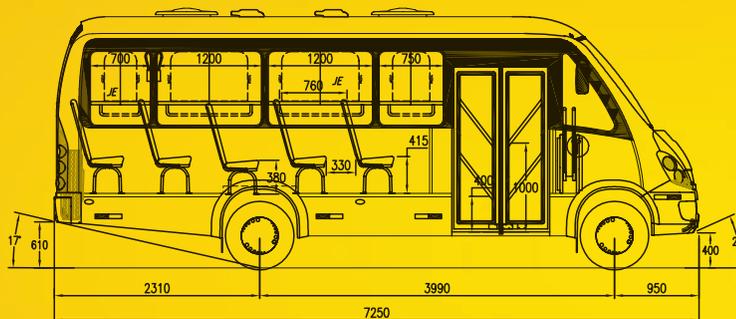
MAIS SEGURANÇA

- Modelo atende a normas de acessibilidade e segurança
- Permite a instalação do elevador para cadeirantes (opcional)
- Assentos com cintos de segurança individuais
- Local apropriado para a cadeira de transbordo – para portadores de necessidades especiais
- Piso de alumínio antiderrapante
- Novo para-brisa oferece maior visibilidade e segurança nas manobras
- Limitador eletrônico de velocidade
- Dispositivo de segurança que impede que o veículo se movimente com portas abertas

MAIS DESEMPENHO

- Motor Iveco FPT F1C de 4 cilindros, 3.0 litros, 16 válvulas e injeção eletrônica tipo *common-rail*
- 155 cv de potência: o mais moderno, potente, econômico e silencioso da categoria
- Direção hidráulica e câmbio com 5 marchas sincronizadas

Informações Técnicas



Dimensões - mm

| | |
|-----------------------|-------|
| Comprimento máximo | 7.250 |
| Largura externa | 2.220 |
| Altura externa | 2.920 |
| Distância entre eixos | 3.990 |
| Largura interna | 2.130 |
| Altura interna | 1.930 |



Motor Iveco FPT F1C

| | |
|------------------------------------|-------------------------------------|
| Cilindrada total – cm ³ | 2.998 |
| Cilindros | 4 em linha |
| Diâmetro e curso – mm | 95,8 x 104 |
| Relação de compressão | 19,0:1 |
| Potência máxima | 114 kW (155 cv) @ 3.500 rpm |
| Torque máximo | 400 Nm (41mkgf) @ 1.700 a 2.600 rpm |
| Nº de válvulas | 16 |
| Sistema de trabalho | 4 tempos |
| Preparado para Biodiesel B5 | |

Pesos e Capacidades – kg

| | |
|-----------------------------------|-------|
| Peso Bruto Total – PBT | 6.800 |
| Capacidade eixo dianteiro | 2.200 |
| Capacidade eixo traseiro | 5.000 |
| Peso eixo dianteiro | 1.707 |
| Peso eixo traseiro | 2.691 |
| Peso próprio total | 4.398 |
| Capacidade de carga | 2.500 |
| Capacidade Máxima de Tração – CMT | 9.500 |

Volumes de abastecimento

| | |
|--------------------------|-------|
| Óleo do motor | 7,6 ℓ |
| Caixa de mudanças | 4,6 ℓ |
| Eixo traseiro | 3,2 ℓ |
| Sistema de arrefecimento | 9,0 ℓ |
| Sistema de direção | 1,4 ℓ |
| Tanque de combustível | 90 ℓ |

CÂMBIO

Tipo: monodisco a seco.

Modelo: Eaton 4405 B.

Nº de marchas: 5, sincronizadas, sendo a última Over Drive e uma à ré.

FREIO

• De serviço

Hidráulico servoassistido de duplo circuito, a disco nas rodas dianteiras e traseiras.

Válvula reguladora de pressão de frenagem para as rodas traseiras, luz indicadora de desgaste das pastilhas e de baixo nível do óleo hidráulico no painel de instrumentos.

• De estacionamento

Acionamento mecânico a tambor atuando no eixo traseiro.

SUSPENSÃO

• Dianteira

Rodas independentes com barras de torção fixadas no chassi.

Dois amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora.

• Traseira

Mola parabólica de dois estágios com batentes de borracha.

Dois amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora.

CHASSI

Tipo escada por longarinas planas perfil tipo “c”
Material Fe 420, unidas por travessas rebitadas e parafusadas à alma.



Passo a passo para a aquisição do Iveco CityClass Escolar – FNDE, com recursos próprios ou via financiamento.

1º passo:

O município/estado deve aprovar Lei Autorizativa na Assembleia/Câmara Legislativa com o valor destinado para a compra do(s) veículo(s).

2º passo:

O município/estado deve reunir e atualizar toda a documentação mencionada no capítulo 4 do MIP – Manual de Instruções de Pleitos (p. 15-17), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda.

3º passo:

O município/estado preenche o Termo de Adesão – Anexo I da Resolução CD FNDE/MEC nº 7 [23.4.10], demonstrando a aquisição por meio de recursos próprios ou via financiamento.

4º passo:

O município/estado encaminha toda a documentação e o Anexo I ao Agente Financeiro (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal – CEF, entre outros).

5º passo:

De posse de toda a documentação, o Agente Financeiro avalia a capacidade de endividamento do município/estado. Se a documentação estiver em conformidade com as exigências da STN, o Agente Financeiro assina o Pedido de Verificação de Limites e Condições (Proposta Firme) em conjunto com o município/estado e encaminha ao BNDES, solicitando a aprovação da proposta de financiamento. Se a documentação não estiver em acordo, o Agente Financeiro comunicará ao município/estado para que sejam feitas as adequações na proposta.

6º passo:

O BNDES avalia a solicitação e a documentação do município/estado encaminhada pelo Agente Financeiro. Aprovada a proposta, o BNDES envia toda a documentação à Secretaria do Tesouro Nacional, conforme Resolução CD FNDE/MEC nº 7 [23.4.10]. O BNDES está impedido de mandar documentação incompleta à STN, que devolverá a documentação sem analisar o pleito, caso esteja faltando algum documento.

7º passo:

Após conceder a autorização para o financiamento, a STN comunica ao BNDES.

8º passo:

O BNDES recebe a autorização e informa o Agente Financeiro.

9º passo:

O Agente Financeiro aprova o crédito para o município/estado.

10º passo:

O município/estado preenche o Anexo II da Resolução CD FNDE/MEC nº 7 [23.4.10], solicitando adesão à Ata de Registro de Preços do pregão eletrônico nº 16/2010 do Caminho da Escola e envia ao FNDE.

11º passo:

O FNDE autoriza a adesão e envia a solicitação à Iveco.

12º passo:

A Iveco autoriza adesão à Ata de Registro de Preços e devolve ao FNDE.

13º passo:

O FNDE envia ao município/estado autorização para adesão à Ata de Registro de Preços.

14º passo:

O município/estado assina contrato de empréstimo com o Agente Financeiro e firma contrato de compra e venda com a Iveco.

15º passo:

Após a produção do veículo, a Iveco agenda vistoria com o IPEM – Instituto de Pesos e Medidas para a obtenção do selo de certificação do Inmetro.

16º passo:

Em data estabelecida, técnicos do IPEM avaliam e certificam o(s) veículo(s), conforme especificações técnicas do contrato de fornecimento da Ata de Registro de Preços.

17º passo:

Caso algum item não esteja em acordo com as especificações técnicas, são descritas as pendências para que a Iveco proceda o(s) ajuste(s) ao que está estabelecido em contrato.

18º passo:

A Iveco realiza a entrega do(s) veículo(s) no endereço indicado pelo município/estado.

19º passo:

No recebimento do(s) veículo(s), o município/estado assina comprovante de entrega.

20º passo:

O município/estado autoriza o Agente Financeiro a liberar o crédito do BNDES.

21º passo:

O Agente Financeiro encaminha ao BNDES a Proposta de Abertura de Crédito Fixo (PAC) e o Pedido de Liberação (PL) contendo os dados das Notas Fiscais de Venda e Remessa. O número da proposta do agente financeiro, mencionado na PAC, deve também ser indicado no PL, assim como no instrumento contratual celebrado com o município/estado e na 1ª via da Nota Fiscal de Venda.

22º passo:

A empresa fornecedora recebe o pagamento integral por meio do Agente Financeiro.







**Para aderir ao programa Caminho da Escola,
basta acessar o *site* do FNDE: www.fnde.gov.br**

Contato Vendas ao Governo – Iveco

Davi Mondin

(11) 2126-2451

davi.mondin@br.iveco.com

IVECO

VOCÊ À FRENTE.



CENTRO DE ATENÇÃO AO CLIENTE

0800 702 3443

www.iveco.com.br